



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 342 /2018.

“DISPÕE SOBRE DESCOMPATIBILIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA”.

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida licença a servidora **Samanta Battara Araújo Meneguesso**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.046.041-8 CPF nº 727.257.539-53 afastamento do cargo Orientador Pedagógico.

Art.2º. Afastamento com fundamento no artigo 1º da Lei Complementar 64/1990.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 04 de Julho de 2018.

AILTON CESAR HERLING
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP